



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° , DE 2018

(Do Sr. Hildo Rocha)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União, procedimento fiscalizatório na gestão e utilização de recursos oriundos do Governo Federal para a construção das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Mutirão, Vila São Paulo e Nova Santa Luzia, no município de Santa Luzia do Tide, no Estado do Maranhão.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, combinado com os artigos 60, 61 e 100 § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, realize ato de fiscalização e controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU e da Controladoria Geral da União - CGU, procedimento fiscalizatório na gestão e utilização de recursos oriundos do Governo Federal para a construção de Centros de Saúde, nos bairros Mutirão, Vila São Paulo e Nova Santa Luzia, na cidade de Santa Luzia, no Estado do Maranhão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

JUSTIFICAÇÃO

A fiscalização da correta aplicação de recursos é atribuição constitucional do administrador público enquanto ordenador de despesa, dos Tribunais de Conta, bem como da Câmara dos Deputados, no que tange a função constitucional da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

A população do município de Santa Luzia, no Estado do Maranhão, enfrenta, por ineficiência e ausência de fiscalização, uma grave crise de saúde pública, com financiamento irregular e reclamações da população.

Inauguradas em 25 de março passado, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos Bairros Mutirão, Vila São Paulo e Nova Santa Luzia estão sem funcionamento desde a sua entrega à comunidade.

Construídas com recursos do Governo Federal, as UBS oferecem condições ideias para o desenvolvimento das ações da Estratégia Saúde da Família de modo a promover o acolhimento, humanização, conforto e segurança à população, através das atividades de promoção à saúde e prevenção de doenças, atendimento individual e em grupo, consulta de enfermagem, médica e odontologia.

Chamo a atenção para a possibilidade desse descaso com a população estar sendo praticado com o emprego de recursos públicos oriundos do Governo Federal, fator que atrai a competência constitucional da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União (TCU).

A malversação na utilização dos recursos públicos retira da população a oportunidade de um atendimento digno em uma área tão primordial.

Nesse sentido, considerando o importante papel dessa comissão e a necessidade de fiscalizar a correta aplicação de recursos federais, solicito a aprovação da presente Proposta de Fiscalização Financeira e Controle.

Brasília, em 18 de julho de 2018.

Deputado Hildo Rocha